



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 16/2025 - DG/JC/RE/IFRN

8 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, e a Incubadora Tecnológica do *Campus* João Câmara (ITJC), torna público a chamada de inscrições para o 6º Torneio de Ideias.

REGULAMENTO DO 6º TORNEIO DE IDEIAS DO IFRN-CAMPUS JOÃO CÂMARA

"Inovação Sustentável na Caatinga: Soluções para Preservação e Desenvolvimento"

1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1. O Torneio de Ideias é um concurso que pretende incentivar a apresentação de ideias inovadoras que contribuam para o desenvolvimento da Região do Mato Grande. As ideias submetidas ao Torneio serão inseridas em um banco de ideias que ficará aos cuidados da Incubadora Tecnológica do Campus João Câmara (ITJC).

1.2. Esse concurso espera incentivar, preferencialmente, a participação de alunos, egressos e servidores do IFRN a pensarem e desenvolverem soluções inovadoras sob o temário deste evento, observando as áreas de conhecimento descritas no item 1.4, para problemas que afetem o desenvolvimento da região do Mato Grande.

1.3. A sexta edição do Torneio de Ideias será realizado como parte da programação da Semana Nacional de Ciências e Tecnologia (SNCT) que tem como tema "Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais", por isso, visa incentivar a criação de soluções inovadoras e sustentáveis que promovam a preservação ambiental, o desenvolvimento econômico e o bem-estar social nas áreas do bioma Caatinga. Os participantes devem propor ideias e projetos que enfrentem os desafios regionais, promovendo a sustentabilidade e melhorando a qualidade de vida das populações que dependem desse ecossistema, bem como a preservação do mesmo.

1.4. As áreas de conhecimento aplicáveis serão:

- a) Gestão de negócios;
- b) Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;
- c) Ciências Exatas e da Natureza;
- d) Produção e Controle Industrial;
- e) Informação e Comunicação;
- f) Multidisciplinar

1.4.1. Esclarece-se que a área de conhecimento multidisciplinar se refere às ideias que tenham diversas áreas em comum, ou seja, que envolvam mais de uma disciplina ou área científica e não simplesmente,

na formação da equipe.

2. DA INSCRIÇÃO DE IDEIAS NO TORNEIO

2.1 A inscrição do aluno, egresso ou servidor poderá ser realizada exclusivamente por meio do link Google Forms: <https://forms.gle/m8BjwkoR4L8rvnT9>

2.2 A inscrição ocorrerá no período de **09/04/2025 a 16/04/2024**.

2.3 A inscrição deverá ser efetuada conforme procedimentos a seguir:

2.3.1. Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções que nele constam.

2.3.2. No ato da inscrição, preencher integralmente o formulário da descrição da ideia com a justificativa (explicando **qual problema** será solucionado, **como será a execução da solução** e porque é necessário resolver o problema escolhido – **informar dados com fontes e argumentação consistente**);

2.4. Cada equipe terá no máximo três participantes.

2.5 A apresentação de protótipo não será obrigatória, no entanto, ela torna a apresentação mais interessante.

2.6 A apresentação da ideia deve ser clara e objetiva, sendo apresentada por um representante da equipe, os demais membros deverão participar da arguição da banca no dia 23/04/2025 de forma presencial no Campus João Câmara.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Período de inscrição e envio das ideias por meio do formulário: **09/04/2025 a 16/04/2025**.

3.2 Divulgação do resultado da primeira etapa (pré-seleção): Até dia **21/04/2025**.

3.3 Segunda fase e divulgação do resultado final: **23/04/2025**.

4. ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 A avaliação das ideias ocorrerá em duas etapas.

4.1.1 **Primeira Etapa (Pré-Seleção):** Os formulários com as ideias submetidas através do link do *Google Forms* que forem preenchidos em sua totalidade e corretamente, durante o período de 09/04/2025 a 16/04/2025, serão avaliados.

4.1.1.1 A equipe de avaliação da primeira etapa do concurso (pré-seleção) será formada por membros da gestão da ITJC e servidores da instituição, que não tiverem submetido ideias, nem orientem grupos de alunos que submeteram ideias durante a fase de inscrições.

4.1.1.2 As seis melhores ideias na ordem de classificação seguirão para a **2ª etapa** do torneio, para apresentação no dia 23/04/2025.

4.1.1.3 O resultado será divulgado nas redes sociais da ITJC e no site do IFRN, conforme cronograma.

4.1.2 **Segunda Etapa (Apresentação):** Os candidatos das ideias selecionadas na primeira etapa deverão preparar um Pitch (uma apresentação rápida de 5 minutos, respondendo 3 questões: **qual problema a ideia pretende solucionar (pode fazer uma breve contextualização antes), como a solução será implementada – justificando a viabilidade de execução da ideia e por que tal ideia foi escolhida?** (Não precisa ser obrigatoriamente nessa sugerida ordem).

4.1.2.1 Desta segunda etapa participarão apenas as 6 (seis) ideias que obtiverem melhor pontuação na etapa anterior.

4.1.2.2 Para avaliação da segunda etapa, será constituída uma Comissão de Análise e Seleção formada por servidores da Instituição, que não tiverem submetido ideias, nem orientem grupos de alunos que submeteram ideias durante a fase de inscrições e/ou membros externos convidados.

4.1.2.3 A apresentação ocorrerá de forma presencial no IFRN-Campus João Câmara no dia 23/04/2025.

4.1.2.4 Após apresentação do Pitch, a banca dará a nota da apresentação. Cada proposta terá valor máximo de 100 (cem) pelo cálculo da soma dos critérios avaliados, de acordo com o total de pontos atribuído a cada projeto, serão aprovadas para a avaliação final as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 60 (sessenta), considerando o conjunto de todos os critérios. As equipes serão classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos.

4.2 As ideias serão avaliadas nas duas etapas, conforme os seguintes Critérios de Seleção:

a) Impacto social e/ou melhoria de vida da população local – 20 pontos

Avalia-se o grau em que a proposta contribui efetivamente para o bem-estar e desenvolvimento social das populações da região do bioma Caatinga, especialmente da Região do Mato Grande;

b) Originalidade e Inovação – 10 pontos: Verifica-se o grau de inovação da proposta, considerando o quanto ela se diferencia de soluções tradicionais ou já existentes no contexto regional ou nacional;

c) Viabilidade prática do projeto dentro da Região do Mato Grande (aplicabilidade) – 10 pontos Avalia-se a adequação e aplicabilidade da proposta às condições reais da Região do Mato Grande, considerando fatores socioeconômicos e ambientais;

d) Uso inovador da tecnologia – 15 pontos: Analisa-se o grau em que a tecnologia é utilizada de forma criativa e eficiente na proposta, com foco na resolução dos desafios regionais;

e) Sustentabilidade – 15 pontos: Avalia-se o comprometimento da proposta com os três pilares da sustentabilidade: ambiental, social e econômica;

f) Criatividade – 10 pontos: Considera-se o nível de inventividade da proposta, avaliando a capacidade de apresentar soluções inovadoras, engenhosas ou não convencionais;

g) Potencial de venda (se a ideia pode ser comercializada) -10 pontos:

Avalia-se o potencial da proposta para se transformar em um produto ou serviço com viabilidade comercial e aceitação no mercado; e

h) Clareza, segurança e objetividade na apresentação da ideia - 10 pontos:

Avalia-se a forma como a proposta é apresentada, considerando a comunicação clara, estruturada e segura.

4.3 A ideia inscrita deverá ser de autoria própria, propondo algo inovador e único, bem como pode refletir uma melhoria em um processo de desenvolvimento de um negócio já existente e está de acordo com o item 1.3 deste edital.

5. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICADOS DO TORNEIO DE IDEIAS

5.1 Todos os selecionados que apresentaram a ideia durante a segunda etapa do Torneio receberão certificado de apresentação.

5.2 As três melhores ideias, receberão certificado de apresentação, e vaga no hotel de projetos da Incubadora Tecnológica do *Campus* João Câmara.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O nome dos alunos que enviarem as melhores ideias serão comunicados por meio de publicação nos meios de comunicação do IFRN (site e redes sociais) e da ITJC, sendo de responsabilidade dos inscritos acessá-los.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para o esclarecimento de qualquer dúvida referente ao Torneio de Ideias, o interessado deverá entrar em contato com a Coordenação da Incubadora por meio do email: incubadora.jc@ifrn.edu.br.

7.2. A comissão poderá, a qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento.

7.3. Eventuais alterações serão publicadas no site do IFRN e redes sociais da ITJC, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as informações divulgadas.

7.4. Os participantes e vencedor do “Torneio de Ideias” concordam expressamente, pelo simples ato de

envio da ideia, em ceder ao Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em caráter definitivo e sem qualquer ônus, a sua imagem, nome e ou som de sua voz ao Instituto, de forma gratuita, com vistas ao reforço da mídia publicitária do presente concurso, sem ônus de espécie alguma para o Instituto.

7.5. Os participantes declaram serem autores da ideia proposta e não tendo cometido nenhum plágio ou qualquer forma de apropriação autoral proibida pela lei, sendo que, no mesmo sentido, declaram responsáveis pelo conteúdo enviado no momento da inscrição.

7.6. A simples inscrição para participação no concurso implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita do presente regulamento.

João Câmara/RN, 08 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

ANEXO I - CRONOGRAMA DO TORNEIO DE IDEIA

| ETAPA | PERÍODO | LOCAL |
|---|-------------------------|--|
| Lançamento do edital | 09/04/2025 | https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/ |
| Período de inscrição e envio das ideias por meio do formulário <i>on-line</i> informando os dados solicitados para triagem por parte do Comitê de Seleção | 09/04/2025 a 16/04/2025 | https://forms.gle/m8BjJwkoR4L8rvnT9 |
| Divulgação dos resultados da primeira etapa (pré-seleção) | Até 21/04/2025 | https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/ https://www.instagram.com/itjcincubadora/ |
| Apresentação oral da ideia de negócio ao Comitê de Seleção e resultado final | 23/04/2025 | Auditório Thomé Soares Filgueira - IFRN Campus João Câmara |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 08/04/2025 15:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 863365

Código de Autenticação: 9e11226901

